



EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2025

CARLOS MANUEL MARCIANO DE JESUS, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante torna publico que, em conformidade com o determinado no artigo 8º da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro com as alterações feitas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e declaração de retificação nº.4/2002 de 6 de Fevereiro, vai ser instalada a nova ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, resultante das eleições do dia 26 de Setembro de 2021, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a cerimónia realizada na sala de reuniões da sede da Junta de Freguesia pelas 20h30, no próximo dia 15 de Outubro de 2021, sob a presidência do signatário.

Ficam por este meio convocados a par da convocatória individual que lhes foi expedida, os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão, que deverão comparecer naquele dia e hora de acordo com os mandatos, que em cada lista lhes couberem.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do território da Freguesia.

Carvalho Benfeito, aos 29 dias de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

Carlos Manuel Marciano de Jesus